

Item 3

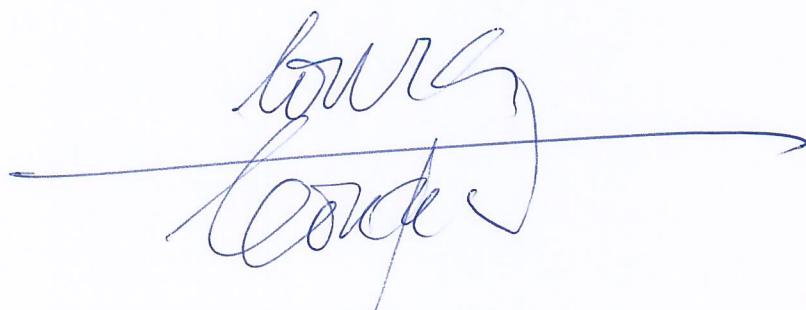
Projeto de Lei n° 5015, de 2019

Iniciativa: Deputado Federal João Arruda (MDB/PR)

Senhor Presidente, pela ordem:

O PL 5015/2019 que Institui a Semana Olímpica foi aprovado na Comissão de Educação o qual eu tive a honra de ser relator. Esse projeto tem por objetivo promover os valores éticos, sociais e morais do Olimpismo, que podemos traduzir no prazer pelo esforço, no respeito pelos demais, na busca da excelência e equilíbrio entre corpo, mente e espirito, de forma a ensinar que esporte é muito mais do que competição e que por meio do esporte podemos desenvolver competências positivas para a vida.

Nesse momento, aproveito a oportunidade para solicitar a Vossa Excelência para fazer uma “Adequação redacional onde couber a expressão “paralímpico”. Projeto lindo, meritório, que merece todo nosso respeito. Presto também minhas homenagens a Senadora Mara Gabrilli defensora dessa causa.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "João Arruda", is written over a blue horizontal line.